



**PORTARIA Nº. 187/2023**

**Concede Mudança de Classe a Servidor Público Municipal.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede Mudança de Classe, ao Servidor Público Municipal atuando no Cargo Motorista, **Vilson Hilário Kerber**, matrícula 2764-2, passando para a Classe “F” por obter o período efetivo de exercício, conforme prevê o artigo 13, § 1º da Lei Municipal nº. 2.181/2010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 01 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 24 de março de 2023.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração